



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 142/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL E PROIBIÇÃO ESTACIONAMENTO DEVIDO À REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA DENOMINADA "RAMPA DOS BARREIROS"

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da prova desportiva denominada "Rampa dos Barreiros", é interrompido o trânsito automóvel nos arruamentos abaixo indicado, no dia **15 de Maio (domingo)**, entre as **09h30** e as **14h30**.

- Av. Sá Carneiro, Rua Carvalho Araújo, Largo António Nobre, Ponte do Ribeiro Seco, Rua Dr. Pita até à Rotunda Comendador Paulo Martins, bem como a Estrada Monumental, troço entre o Largo da Paz e a Travessa do Valente.

Como alternativa ao trânsito em geral no sentido Câmara de Lobos – Funchal, deverá ser utilizada a Travessa do Valente, Rua da Casa Branca, Rotunda Comendador Paulo Martins e Estrada Eng. Jaime Ornelas Camacho em direção à Av. Calouste Gulbenkian.

No sentido Funchal – Câmara de Lobos, deverá ser utilizada a Av. Calouste Gulbenkian em direção à Estrada Eng. Jaime Ornelas Camacho, Rotunda Comendador Paulo Martins, Rua da Casa Branca em direção à Estrada Monumental ou Rua João Paulo II.

Será permitida até às **09h30** o acesso e saída dos Hotéis existentes na Rua Carvalho Araújo.

No dia mencionado em epígrafe, fica proibido o estacionamento entre as **06h00** e as **14h30** nas docas existentes na Av. Sá Carneiro. A permanência no local dará motivo a Reboque.

A Praça de Táxis da Av. Sá Carneiro ficará desativada, sendo também proibida a entrada de viaturas no parque localizado nesta Avenida, entre as **09h30** e as **14h30**.

Fica proibido o estacionamento no Largo António Nobre, entre as **05h30** e as **14h30**.

O Túnel da Via Expresso de acesso ao Porto do Funchal (E.R.116) ficará condicionado ao trânsito automóvel, sendo no entanto garantido o acesso/saída do porto sob orientação da Polícia de Segurança Pública.

Estas alterações serão orientadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, dos 09 de Maio de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues